



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Vassouras

LEI N.º 3.809, DE 18 DE SETEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre a abertura de Crédito Suplementar por Excesso de Arrecadação não prevista no valor total de R\$ 500.000,00 (Quinhentos Mil Reais) e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Vassouras aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte:

LEI:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado abrir Crédito Suplementar por Excesso de Arrecadação não prevista no valor total de R\$ 500.000,00 (Quinhentos Mil Reais) conforme dotação orçamentária abaixo relacionada.

03.01	Fundo Municipal de Saúde	
103020043.2.201000	Manutenção das Atividades de Média e Alta Complexidade	
3.3.90.30.00.160010	Material de consumo	R\$ 500.000,00

Art. 2º - Os recursos para atender a presente suplementação, são oriundos do excesso de arrecadação. Considerando a origem do repasse Fundo Nacional de Saúde Emenda Parlamentar Individual, Proposta nº 36000662664202500 - Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial, solicito alteração da fonte de recurso para 160010 - Transferência do SUS - Bloco de Manutenção das ASPS.

Natureza da Receita	Descrição	Valor (R\$)
1.7.1.3.50.0.0.00.00.00	Transf. de Rec. - SUS - Rep. Fundo/Fundo Bloco Manut. ASPS	
1.7.1.3.50.2.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada	
1.7.1.3.50.2.1.00.00.00	Transf. Rec. Do SUS - Média e Alta Complexidade Amb. E Hosp	R\$ 500.000,00

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Vassouras, 18 de setembro de 2025.

Rosilane Pivetti Silva

Prefeita

Esta Lei é originária do Projeto de Lei nº 605/2025 de autoria do Poder Executivo.



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Vassouras

INCLUSÃO DE AÇÃO
2022-2025
ANEXO IV

Prefeitura Municipal de Vassouras

Objetivo :Excesso de Arrecadação

Descrição da Ação :		Ação	Tipo P/A	Produto	Unidade de Medida	Ano		Valores
03.01 - Fundo Municipal de Saúde						2022		
103020043.2.201000						2023		
3390.30.00.160010	R\$ 500.000,00	2.201	A	programa	unidade	2024		
						2025		R\$ 500.000,00
TOTAL	R\$ 500.000,00							